



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 115/2024– GP
DE 28 DE MAIO DE 2.024.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR (A) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Gratificação de Indenização de Transporte no valor de 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais) a servidora pública Municipal senhora, **ANA LÚCIA PEREIRA PLÁCIDO**, portadora do CPF nº 303.537.501-15 e RG nº 1428328 SSP/MT, para o exercício do cargo de **PROCURADORA** do Município de Santa Terezinha-MT, na Cidade de Cuiabá-MT, vinculada ao Gabinete do Prefeito,

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Terezinha – MT, 28 de maio de 2.024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT